



TRIBUNAL REGIONAL ELEITORAL DE RONDÔNIA

ATA DA 74ª SESSÃO, EM 8 DE OUTUBRO DE 2015.

SESSÃO ORDINÁRIA

Presidência do Senhor Desembargador Moreira Chagas. Presentes o Desembargador Roosevelt Queiroz Costa e os Senhores Juízes Delson Fernando Barcellos Xavier, José Antônio Robles, Jorge Luiz de Moura Gurgel do Amaral, Juacy dos Santos Loura Júnior e Jaqueline Conesuque Gurgel do Amaral; Procuradora Regional Eleitoral, Gisele Dias de Oliveira Bleggi Cunha; Secretário, Cícero João de Freitas. Às onze horas e treze minutos foi aberta a sessão.

JULGAMENTOS

Recurso no Processo Administrativo n. 126-10.2015.6.22.0000 – Classe 26

Procedência: Porto Velho – Rondônia

Relator: Des. Roosevelt Queiroz Costa

Recorrente: ARCORON – Ar Condicionado Rondônia Ltda.

Recorrida: Justiça Eleitoral

Decisão: Após o Juiz José Antônio Robles apresentar voto de vista acolhendo a preliminar de não conhecimento do recurso, sendo acompanhado pelos Juízes Jorge Luiz de Moura Gurgel do Amaral e Juacy dos Santos Loura Júnior, pediu vista a Juíza Jaqueline Conesuque Gurgel do Amaral.

Petição n. 134-84.2015.6.22.0000 – Classe 24

Procedência: Porto Velho – Rondônia

Relator: Juiz José Antônio Robles

Requerente: Angelo Mariano Donadon Junior

Advogados: Carlos Augusto de Carvalho França, Paulo Cezar R. de Araujo

Requerido: Partido do Movimento Democrático Brasileiro – PMDB

Decisão: Processo retirado de pauta por indicação do relator.

Antes do encerramento da sessão, o Senhor Presidente informou à Corte que na manhã desta sexta-feira (9), às 10h, no Salão do Pleno do Tribunal de Justiça do Estado de Rondônia, será realizada uma reunião conjunta entre a Administração deste Regional e os representantes de órgãos e instituições que de alguma forma tem ingerência sobre o destino do prédio sede do TRE/RO, para fins de coleta de subsídios que contribuam na definição de uma solução possível ao aproveitamento do Edifício Sede e do Fórum Eleitoral nesta Capital. Na oportunidade, registrou que estarão presentes, dentre outros, representantes do Ministério Público Federal e Estadual, da Superintendência

do Patrimônio da União em Rondônia – SPU, da Defesa Civil do Município de Porto Velho, da Secretaria Municipal de Planejamento e Gestão – SEMPLA, da Secretaria Municipal de Projetos e Obras Especiais – SEMPRES, da Secretaria Municipal do Meio Ambiente – SEMA, do Centro Gestor e Operacional do Sistema de Proteção da Amazônia – CENSIPAM/SIPAM, da Agência Nacional de Águas – ANA, Advocacia-Geral da União em Rondônia, Tribunal de Contas da União – TCU e, ainda, o Desembargador Rowilson Teixeira, virtual próximo Presidente do TRE/RO. Concluindo, consignou que o Presidente do Tribunal Superior Eleitoral, Ministro Antônio Dias Toffoli, designou um engenheiro e outro profissional de sua equipe técnica para contribuírem conosco nesse ato. Ao final, convidou a Corte para se fazer presente, de modo a acompanhar os passos da Administração, uma vez que é a partir dos dados coletados nesse encontro que as decisões poderão ser tomadas.

Nada mais havendo a ser julgado, foi lida e aprovada esta ata e encerrada a sessão às onze horas e vinte e seis minutos. E, para constar, eu _____, Cícero João de Freitas, lavrei a presente ata, que vai assinada pelo Senhor Desembargador Presidente deste Tribunal.

Porto Velho, 8 de outubro de 2015.

Desembargador Moreira Chagas
Presidente

Certidão de Publicação

Certifico a publicação desta ata no Diário de Justiça Eletrônico n. 195 de 21/10/2015, pág. 4.

Eu, Francisca de Oliveira Andrade, Francisca de Oliveira Andrade – Seção de Acórdãos e Resoluções, lavrei a presente certidão.